



EDITAL PPGCM/INFI Nº 14/2025

COMPOSIÇÃO DO REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DE CURSO DO PPGCM

INSTITUTO DE FÍSICA - UFMS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE CONSULTA PARA COMPOSIÇÃO DO REPRESENTANTE DISCENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituída pela Portaria nº 47 GAB/INFI/UFMS, de 07 de agosto de 2025, e considerando a Resolução nº 458 (COPP/UFMS), de 17 de dezembro de 2021 e a Instrução Normativa (GAB/PROAES/UFMS) nº 22, de 23 de abril de 2023, divulga pelo presente Edital, o PROCESSO DE CONSULTA AOS ACADÊMICOS DO MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (COMPOSIÇÃO DO REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DE CURSO DO PPGCM), conforme segue:

1. INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À REPRESENTANTE DISCENTE DO COLEGIADO DO PPGCM

1.1. Poderão se inscrever aluno (as) regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência dos Materiais, com vínculo de aluno (a) regular.

1.2. A inscrição dos (as) candidatos (as) será feita por meio de formulário, através do link <https://forms.gle/2S6AEYBeTgfRQJi56>, das 7h as 17h do dia 11 de agosto de 2025.

2. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO PPGCM

2.1. O prazo para divulgação dos candidatos inscritos é até às 17h do dia 12 de agosto de 2025.

2.2. O prazo para interposição de recursos quanto ao resultados das inscrições é até as 17 horas do dia 13 de agosto de 2025.

2.3. Para interposição de recurso, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria Acadêmica do PPGCM, pelo endereço secpgcm.infi@ufms.br, identificando no assunto "RECURSO CONSULTA REPRESENTANTE DISCENTE PPGCM - INSCRIÇÃO", devendo o texto conter a identificação do candidato e a justificativa do recurso.

2.4. O resultado final das inscrições será divulgado até 14 de agosto de 2025.

3. REALIZAÇÃO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO PPGCM

3.1. A Consulta à Comunidade Universitária será realizada em único turno, em 20 de agosto de 2025, das 8h às 17h, por meio de voto direto e secreto, não obrigatório, com voto em apenas um candidato, via Sistema de Votação Eletrônica da UFMS (Sistema Eletrônico online e-Votação UFMS),

3.2. Poderão votar os (as) alunos (as) regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência dos Materiais, com vínculo de aluno regular.

3.2.1. O voto será realizado através do login e senha padrão dos usuários previamente cadastrados.

3.3. Será disponibilizado computador na secretaria de pós-graduação, no período de votação, para uso dos eleitores que estiverem com dificuldade de acesso à internet.

3.4. O resultado preliminar da consulta será divulgado até às 17h do dia 21 de agosto de 2025.

3.5. O prazo para impugnação da consulta é até às 17h do dia 22 de agosto de 2025.

3.6. Para impugnação da consulta, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria Acadêmica do PPGCM, pelo endereço secpgcm.infi@ufms.br, identificando no assunto "IMPUGNAÇÃO CONSULTA REPRESENTANTE DISCENTE PPGCM - RESULTADO DA CONSULTA", devendo o texto conter a identificação do candidato e a justificativa do recurso.

3.7. O resultado final e resposta aos recursos da consulta será realizado até o dia 27 de agosto de 2025.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Caberá à Comissão eleitoral encaminhar o resultado ao Diretório Central dos Estudantes - DCE/UFMS até o dia 28 de agosto de 2025.

4.2. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho do Instituto de Física, no prazo de um dia útil.

Campo Grande, 07 de agosto de 2025.

DIEGO CARVALHO BARBOSA ALVES,

Presidente da Comissão

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diego Carvalho Barbosa Alves, Professor do Magisterio Superior**, em 07/08/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5796500** e o código CRC **36BAE919**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS